

EXEMPLO DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

NUMERO: 120240

DATA: 01-2021 2301.0314.04.01

ORÇAMENTO: 010.141.052152

CABEÇALHO: 11 09 2025

ASS: malh. 100

PARA: Administração de Compras/Contratos

HOSPITAL METROPOLITANO

ODILON
BEHRENS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS EM TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO MODELO ACCES CT 16. PROCESSO Nº 03-24/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com sede na Rod. Fernão Dias, km 947,4 – Galpão CD4 – Módulo B – Área 04, Bairro dos Pires, Extrema/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0023-83, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **14/09/2025 a 13/09/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Os valores contratados ficam reajustados em 5,35% referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

2.2. O valor anual passa a ser de **R\$ 275.911,68 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)** e o valor mensal passa a ser de **R\$ 22.992,64 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	SICAM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	12	73997	Manutenção preventiva e, corretiva, com cobertura total de peças em tomógrafo computadorizado Acces CT 16 (NS 315004).	R\$ 22.992,64	R\$ 275.911,68
VALOR TOTAL						R\$ 275.911,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-29, Fonte SOF nº 00-06, Fonte SICOM nº 1-12.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____.

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO: [Assinado de forma digital por TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO: Dados: 2025.09.11 15:24:30 -03'00']

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

SUPERINTENDENTE

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

ADRIANA MARIA DE MORAIS: [Assinado de forma digital por ADRIANA MARIA DE MORAIS: Dados: 2025.09.11 13:39:22 -03'00']

RICARDO YUDI KONDO: [Assinado de forma digital por RICARDO YUDI KONDO: Dados: 2025.09.11 14:11:35 -03'00']

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.